



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA Nº 199, DE 1 DE ABRIL DE 2020.

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Murai da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

01 de abril de 2020

CANCELA CONVOCAÇÃO DE REGIME SUPLEMENTAR.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, art. 28 da Lei Municipal nº 1.874 de 15/09/2015, **CANCELA** Regime Suplementar do (a) Senhor (a) **DULCI RIEWE UHDE**, Professora de Educação Infantil, matrícula 772/2, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em primeiro de abril de dois mil e vinte.

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
01/04/2020

Edison Haroldo Kirmess
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças